

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO CONTROLADORIA GERAL

Processo Nº 716/2014

Requerente: Cláudia Maria Oliveira Pereira.

Assunto: Progressão da Qualificação da Servidora Conforme art. 104, III, da Lei

Complementar Nº 19/2013.

Decisão Administrativa:

Em acordo com o parecer jurídico, autorizo a progressão da funcionária Cláudia Maria

Oliveira Pereira.

Em, 22/09/2014.

Antônio Martins de Oliveira Filho

Presidente

- Portal

Processo Nº 1563/2021

Requerente: Cláudia Maria Oliveira Pereira.

Assunto: Concessão de Progressão de Função.

Despacho Administrativo:

Ao RH,

Para implantar a progressão determinada na decisão administrativa nas fls. 21/22 de 2021, publique-se. Notifique-se a requerente desta decisão.

Após arquiva-se.

Em, 06/10/2021.

Heitor Pinto da Fonseca Junior

Presidente

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907